



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 372ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
2 VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO
3 DE 2018 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4
5 Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da 371ª
7 Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do
9 Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI
11 CALDAS, do Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO DE CASTRO convocado em substituição
12 ao Conselheiro Efetivo RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO, que justificou sua ausência
13 por motivo de trabalho, a justificativa foi acatada por unanimidade. As Conselheira Efetivas VERA
14 LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA e JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, justificaram suas
15 ausências por motivo de viagem, as justificativas foram acatadas por unanimidade. **1. ABERTURA**
16 **DOS TRABALHOS.** Às 08h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou
17 abertos os trabalhos da 372ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E**
18 **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente fez a leitura da Ata da reunião
19 anterior a qual fora aprovada e assinada por todos os presentes. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.**
20 **3.1.** Da Presidência. Nada declarado. **3.2.** Da Vice-Presidência. Nada declarado. **3.3.** Da Tesouraria.
21 Nada declarado. **3.4.** Dos Conselheiros. Nada declarado. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de**
22 **Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de Ausência de Registro. 4.1.1.1.** Processo nº 354/2017
23 **tendo como** requerente a Empresa Cristiano da Conceição Santos, o Presidente fez leitura do memorando
24 nº 122/2018/FISC/CRMV/SE da agente de fiscalização Francislene dos Santos, onde no mesmo é solicitado
25 possível arquivamento e cancelamento de auto de multa, tendo em vista que a empresa deu entrada no
26 documento necessário para regularização do local, a ART, o qual foi homologado no dia 17/04/2017 na
27 354ª Reunião Plenária, colocado em discussão, logo fora aprovado por unanimidade; **4.1.1.2.** Processo nº
28 710/2018, tendo como requerente a empresa Luiza Daiane Gonzaga – ME, o Presidente fez a leitura da
29 manifestação da coordenadora Josevania Barreto da Rocha, na qual informa que o processo contém vício
30 no sentido de que o auto de infração foi preenchido com um número CNPJ(14.914.316/0001-01) e o auto
31 de multa com um número de CPF(031.618.075-02), desse modo foi sugerido o cancelamento do auto de
32 infração nº 1015/2018 e o auto de multa nº 26/2018, bem como sugerido realizar nova fiscalização para a
33 posteriori ser encaminhado para próxima plenária. Aprovado por unanimidade. **4.1.2. Processo de**
34 **Registro, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho. 4.1.2.1.** Processo nº
35 1207/2018, tendo como requerente: Empresa Haras Fábio José Centro Hípico e Comércio EIRELLI. O
36 relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro com base no Art. 27 da Resolução
37 CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.3. Processo de Inscrição Definitiva, tendo como**
38 **Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho. 4.1.3.1.** Processo nº 1203/2018, tendo como
39 requerente a Méd. Vet. Monique da Silva Santos. O relator apresentou parecer no qual vota pela
40 aprovação da inscrição com base no artigo 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por
41 unanimidade. **4.1.4. Processos de Inscrição Provisória PF, tendo como Relator Dr. Diomar**
42 **Claudio dos Santos Sobrinho. 4.1.4.1.** Processo nº 1132/2018 tendo como requerente a Méd. Vet.
43 Helvis do Nascimento; **4.1.4.2.** Processo nº 1196/2018 tendo como requerente o Méd. Vet. Johnatan
44 Carregosa Lima dos Santos; **4.1.4.3.** Processo nº 1198/2018 tendo como requerente o Méd. Vet. Alef
45 Souza Santos. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação das inscrições com base no
46 artigo 5º-A, §3º, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.5. Processo de**
47 **Inscrição por Transferência PF, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.**
48 **4.1.5.1.** Processo nº 428/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. David Carvalho Sales. O relator
49 apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com base no artigo 7º da Resolução
50 CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.6. Processo Por Infração – Resolução:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 **682/2001, tendo como relator Dr. Eduardo Cavalcanti Caldas.** 4.1.6.1. Processo nº 943/2018 tendo
2 **como** requerente o Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza. O relator apresentou parecer no qual
3 vota pela procedência do auto de infração e sugere a abertura de processo ético para averiguação das
4 infrações cometidas pelo profissional em questão. Aprovado por unanimidade. **4.1.7. Processo Por**
5 **Infração – Resolução: 682/2001, tendo como relatora Dr^a. Candice Garcia.** 4.1.7.1. Processo nº
6 944/2018 tendo como requerente o Méd. Vet. Marcelo Menezes Santos. A relatora apresentou parecer
7 no qual vota pela procedência do auto de infração e sugere a abertura de processo ético para
8 averiguação das infrações cometidas pelo profissional em questão. Aprovado por unanimidade. **4.1.8.**
9 **Processo Por Infração – Resolução: 682/2001.** 4.1.8.1. Processo nº 1222/2018, tendo como
10 requerente o Méd. Vet. João Paulo Gonçalves. O Presidente fez a leitura do relatório de fiscalização,
11 em seguida colocou em discussão, logo fora decidido pela procedência do auto de infração, bem como,
12 averiguação das infrações cometidas pelo profissional em questão. Aprovado por unanimidade. **4.2.**
13 **Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Memorando 396/2018/CRMV/SE, do auxiliar
14 administrativo Luiz Eduardo R. Gonzaga, referente a comunicação mensal do mês de setembro de
15 2018 da movimentação de pessoa física. Dado conhecimento. Aprovado por unanimidade; 4.2.2.
16 Manifestação da coordenadora Josevania Barreto da Rocha, referente à solicitação do Méd. Vet. João
17 Paulo Gonçalves Moura no que tange o cancelamento da renovação da Anotação de Responsabilidade
18 Técnica junto ao Matadouro do Município de Boquim. O Presidente fez a leitura do memorando
19 supracitado, onde no mesmo fora solicitado a ratificação do deferimento da baixa solicitada pelo
20 profissional em questão. Colocado em discussão e aprovado por unanimidade. 4.2.3. E-mail da
21 AGEAD – Administrativo/CFMV, referente ao Ofício Circular nº 0043/2018/CFMV-PR, sobre
22 comunicado do posicionamento do CFMV quanto a transgêneros (STF reconhece a transgêneros
23 possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo). Dado conhecimento e aprovado por
24 unanimidade; 4.2.4. E-mail da loleal@globo.com, referente ao caos no ensino da veterinária. Dado
25 conhecimento. **3. Homologações de ART:** 4.3.1. Do Méd. Vet. Clérton Magno Santana Pereira, pela
26 empresa Fundação Universidade Federal de Sergipe (CRMV-SE 00834); 4.3.2. Do Méd. Vet. Carlos
27 Eduardo Ferreira Gomes, pela empresa Unidade de Amparo Animal Tia Lívia – Clínica Veterinária
28 (CRMV-SE 01259); 4.3.3. Da Méd. Vet. Priscila Siqueira Stange, pela empresa Unidade de Amparo
29 Animal Tia Lívia – Clínica Veterinária (CRMV-SE 01259); 4.3.4. Da Méd. Vet. Eliane Pinto Leite,
30 pela empresa Vidanimal Clínica Veterinária Ltda (CRMV-SE 00707); 4.3.5. Da Méd. Vet. Ana Karine
31 Cardoso, pela empresa Ana Thais Cardoso Agrorural (CRMV-SE 01240); 4.3.6. Do Méd. Vet. Miguel
32 Luiz Miranda Cavalcanti, pela empresa BHC Prod. Agropecuários Ltda (CRMV-SE 00470); 4.3.7. Do
33 Méd. Vet. Carlos Eduardo Ferreira Gomes, pela empresa pela empresa Unidade de Amparo Animal
34 Tia Lívia – Clínica Veterinária (CRMV-SE 01257); 4.3.8. Do Méd. Vet. Paulo Henrique Vitória dos
35 Santos, pela empresa Comercial Rosário Noreira Ltda - ME (CRMV-SE 00215). O relator apresentou
36 pareceres no qual vota pelo deferimento das homologações, com base nos Artigos 1º, 2º e 3º da Resolução
37 nº 683/2001 e Art. 30 da Resolução 1041/2013. Acatado por unanimidade pela plenária. **4.4. Assuntos de**
38 **Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1. Balancete referente ao mês de setembro/2018. Tendo em vista a
39 solicitação de dispensa do Contador Ivisson Puridade Santos não foi apresentado em tempo o balancete
40 supracitado. Entretanto, no final da reunião plenária, a representante legal senhora Josefa Neide da empresa
41 contratada Servicon, informou que havia concluído o balancete para assim encaminharmos à Comissão de
42 Tomada de Contas para apreciação. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **5.5. O QUE**
43 **OCORRER:** O Presidente fez a leitura da manifestação jurídica quanto aos processos de nº 824/2018 da
44 empresa José Luiz P. dos Santos, processo 825/2018 da empresa José Arnaldo S. Júnior, ambos
45 cancelamento de registro, nos quais a assessoria jurídica opina em que esses processos sejam encaminhados
46 ao setor de fiscalização deste Conselho, de forma a ser realizada a efetiva constatação e comprovação dos
47 fatos apresentados nos processos supracitados neste item. Após comprovação encaminhar esses processos
48 ao relator dos mesmos visando a apresentação de voto na forma regimental. Outrossim, foi ressaltado que
49 mesmo que seja comprovado que as empresas não mais exercem atividades vinculadas à Medicina
50 Veterinária, as autuações anteriores, referentes ao período em que as empresas atuava nessa área, devem se
51 consideradas como válidas, devendo dar-se prosseguimento dos respectivos processos administrativos de
52 cobrança das multas aplicadas, com a inscrição do débito em dívida ativa, e, por conseguinte geração de
53 CDA (Cert. de Div. Ativa), viabilizando a cobrança, inclusive, na via judicial, tudo de forma a fazer
54 cumprir a Legislação que rege este Conselho. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **6.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

- 1 **ENCERRAMENTO** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar
2 Claudio Dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais
3 membros presentes. Aracaju/SE, 15 de outubro de 2018.....
4
5
6 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA
7
8 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO
9
10 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO
11
12 CANDICE GARCIA
13
14 ALCEU DANTAS DINIZ
15
16 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
17
18 SAULO MONTEIRO DE CASTRO